



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

MENSAGEM Nº 022/2022

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE

Sr. Leonardo Barbosa


Ref.: **CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

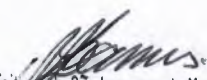
Trata-se de Projeto de Lei, fundamentado na política municipal de valorização do magistério, que visa conceder aumento salarial aos Diretores, vice-diretores, Secretários e Coordenadores Pedagógicos da rede municipal de educação.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São Lourenço da Mata, 20 de setembro de 2022.


VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-


Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 061/2022

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Diretores, vice-diretores, Secretários e Coordenadores Pedagógicos da rede municipal de educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Os Diretores, Vice-Diretores, Secretários Escolares e Coordenadores Pedagógicos, submetidos ao Regime Jurídico das Leis Municipais 1.928/1998 e 1.934/1998, terão sua remuneração fixada e limitada, aí incluídas as gratificações e vantagens, de acordo com os valores constantes do Anexo I desta lei, em conformidade com as faixas e os níveis nele definidos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.08.2022, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Labanca

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Marcelo Lannes
Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município



ANEXO I

CARGO	SALÁRIO ATUAL		50% DE 150/A		SALÁRIO COM AUMENTO	
DIRETOR 1	R\$	3.300,00	R\$	1.442,11	R\$	4.742,11
DIRETOR 2	R\$	2.600,00	R\$	1.442,11	R\$	4.042,11
VICE DIRETOR	R\$	2.600,00	R\$	1.442,11	R\$	4.042,11
SECRET. ESCOLAR 1	R\$	1.500,00	VALOR DO PISO - 150H		R\$	2.884,22
SECRET. ESCOLAR 2	R\$	1.500,00	80% DO PISO 150H/A		R\$	2.307,37
COORD.PEDAGÓGICO	R\$	2.200,00	30 % DO PISO 150H/A-865,26		R\$	3.065,26

[Handwritten signature]